



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

**EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 007/2023-CL/CMP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023-CL/CMP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023-CL/CMP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (02 itens)

**OBJETO:** “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS REGIONAIS - VIA LANCHA AJATO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”.

**O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo Administrativo Licitatório nº 007/2023-CL/CMP, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 004/2023-CL/CMP e Sistema de Registro de Preços - SRP nº 004/2023-CL/CMP.

**CONSIDERANDO** ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

**RESOLVE**

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado à(s) empresa(s): Licitante 1 - **FRANCINARA ANSELMO DE OLIVEIRA 71366172272 (F A O OLIVEIRA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.929.415/0001-82** com endereço na Rua 11, nº 05 – Vila Cristina – Teixeira – CEP 69.154-515 – Parintins/AM; representada pela senhora **FRANCINARA ANSELMO DE OLIVEIRA**, CPF nº 713.661.722-72 e RG nº 1516456-0 SSP/AM, vencedora dos **itens 1 e 2**, totalizando o **Valor Global de R\$ 61.640,00 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**, conforme indicado no presente processo. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador das empresas acima mencionadas, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do instrumento **hábil** para o objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente em Parintins, 05 de abril de 2023.

**ALEX GARCIA CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins